



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1290

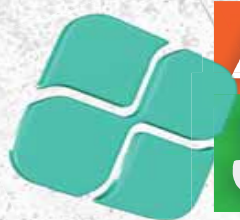
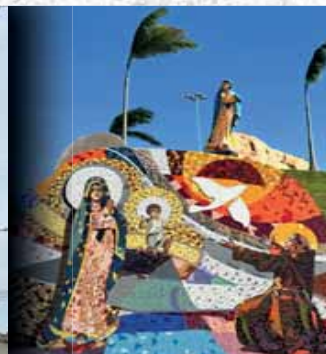
Órgão Oficial do Município

IPTU

IPTU 2026

**POSSE TÁ DE CARA NOVA
E VOCÊ FAZ PARTE DISSO.**

XXXX



AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU COM PIX

ACESSE O QR CODE DO SEU CARNÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Secretaria Municipal da Fazenda****Portaria nº 289, de 20 de fevereiro de 2026,
da Secretaria da Fazenda**

*Dispõe sobre exoneração de
TIAGO JOSÉ LINO, da função
gratificada de CHEFE DE SETOR e
dá outras providências.*

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO,
Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº
009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº
3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a
delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar TIAGO JOSÉ LINO, CPF nº
365.***.***-98, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a
partir de 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Fica o Setor de Recursos Humanos
autorizado a promover as providências de praxe a contar
da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20
de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de
Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 290, de 20 de fevereiro de 2026,
da Secretaria da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de MARIA
EDUARDA ROMIO, para o cargo de
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e
dá outras providências.*

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO,
Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº
009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº
3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a
delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear MARIA EDUARDA ROMIO, RG:
54.***.***-4, para o cargo de ASSESSOR DE

DEPARTAMENTO, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20
de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de
Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 291, de 20 de fevereiro de 2026,
da Secretaria da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de
DAIANI SIPRIANO OLIVIERI, para o
cargo de ASSESSOR DE
DEPARTAMENTO e dá outras
providências.*

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO,
Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº
009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº
3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a
delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear DAIANI SIPRIANO OLIVIERI, RG:
44.***.***-X, para o cargo de ASSESSOR DE
DEPARTAMENTO, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20
de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de
Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 292, de 20 de fevereiro de 2026,
da Secretaria da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de TIAGO
JOSÉ LINO, para a função
gratificada de CHEFE DE DIVISÃO
e dá outras providências.*

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO,
Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº
009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº
3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a
delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear TIAGO JOSÉ LINO, CPF nº
365.***.***-98, para a função gratificada de CHEFE DE
DIVISÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Artigo 3º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 361, de 20 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de DANIELA APARECIDA RIBEIRO LESSO DOS SANTOS da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DANIELA APARECIDA RIBEIRO LESSO DOS SANTOS, Matrícula nº 3250, do cargo de CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Portaria nº 362, de 20 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de CARLA EDIANE BATISTA CORREA, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLA EDIANE BATISTA CORREA, RG Nº 46.***.***-2, para a função gratificada CHEFE DE SETOR, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Portaria nº 363, de 20 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de FERNANDO MARIANO BARROS, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDO MARIANO BARROS, RG 28.***.***-0, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. (Concurso nº 01/2024), em virtude da exoneração do servidor ANDREU HENRIQUE FERNANDES em 20/01/2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 364, de 20 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de WALDENIR DA SILVA COUTO, para

*o cargo de MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA e dá outras
providências.*

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALDENIR DA SILVA COUTO, RG 84.***.***6, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. (Concurso nº 01/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Secretaria de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse



Santo Antônio de Posse – SP | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS

Dispõe sobre a mudança na data da reunião mensal do Conselho Municipal da Juventude – CMJ.

A Secretária Executiva da Casa dos Conselhos vem por meio deste informar os interessados a respeito da mudança na realização da reunião mensal do Conselho Municipal da Juventude – CMJ.

26 DE FEVEREIRO DE 2026

Conselho Municipal da Juventude – CMJ

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Horário: 08:30h

Modalidade: presencial

Informamos ainda que, caso as reuniões sejam realizadas por videoconferência, os munícipes interessados deverão entrar em contato pelo e-mail casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br, informando nome completo e um número de celular para contato. O link será disponibilizado com 10 minutos de antecedência.

Beatriz Aki Giampietro
Secretária Executiva dos Conselhos

Santo Antônio de Posse, 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Casa dos Conselhos Municipais de Santo Antônio de Posse
Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000
casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556

Decretos

Decreto n. 4318 de 20 de fevereiro de 2026

Altera dispositivos do Decreto Municipal n. 4.274, de 11 de novembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal n. 4.274, de 11 de novembro de 2025, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Espaço Agiliza Posse ficará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pasta que também atua no Desenvolvimento Social do Município, podendo ser ampliado, reestruturado ou adaptado conforme as necessidades da administração pública e da população” (N.R)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

FERNANDO MARIANO BARROS
VALDENIR DA SILVA COUTO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 20 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária de Saúde

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2025

PROCESSO Nº 4579/2025

OBJETO: Registro de preços visando Aquisição de brinquedos para o RAPS - Rede de Atenção Psicossocial-desertos e fracassados do PE 170/2025, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, **conforme solicitações anexas.**

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 4579/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **CASA DO PSICOPEDAGOGO, inscrita no CNPJ sob nº 96.479.787/0001-95, sob o argumento de que os produtos ofertados pelas empresas licitantes participantes, não atendem ao solicitado em edital e anexos**, a mesma apresentou as razões de recurso, posto que tempestiva, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelo licitante** do Edital do Pregão Eletrônico nº 208/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 208/2025, cujo objeto Registro de preços visando Aquisição de brinquedos para o RAPS - Rede de Atenção Psicossocial-desertos e fracassados do PE 170/2025, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, **conforme solicitações anexas**, para as empresas **42.951.361 SAMARA CAVANI SALVIANO BESSA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.951.361/0001-63**, **GL BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ sob nº **27.373.218/0001-48**, **46.941.653 MELL BUDRI DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº **46.941.653/0001-76**, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 13 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicados

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3970/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de publicidade, prestados por intermédio de agências de propaganda, para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura da Cidade de Santo Antônio de Posse/SP, conforme descrito em edital e anexos.

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

I - Diante do recurso interposto sobre os resultados da SEGUNDA SESSÃO da Concorrência Presencial nº 008/2025 pela licitante AGÊNICA HANNE PUBLICIDADE LTDA ME, inscrita sob CNPJ Nº: 52.902.767/0001-00, a qual teve por

objeto a análise e pontuação realizada pela Subcomissão Técnica, após o encaminhamento e análise pela referida Subcomissão, a mesma reavaliou e decidiu pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do RECURSO, para que fosse alterada a nota do “envelope 03” para 22 pontos à referida Recorrente, e não como constou antes (12 pontos) e conforme documento anexado a presente decisão.

II - Considerando a nova avaliação realizada pela subcomissão técnica (documento anexado), a qual é a competente legal por tal demanda e na forma da Lei nº 12.232/2010, fica obtido o seguinte resultado:

Empresa	TEMA/PLANO DE COMUNICAÇÃO	ANÁLISE E PONTUAÇÃO PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CADERNO 1	ANÁLISE E PONTUAÇÃO PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CADERNO 3	TOTAL
NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA	“A saúde tomou posse”	64 pontos	35 pontos	99 pontos
VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP	“Aqui a saúde avança sem parar”	61,66 pontos	35 pontos	96,66 pontos
TURMA COMUNICAÇÃO	“Aqui tem cuidado”	56,66 pontos	27 pontos	83,66 pontos
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	“A saúde de Posse tá melhor”	45 pontos	35 pontos	80 pontos
AGÊNICA HANNE PUBLICIDADE LTDA ME	“Compromisso com quem vive aqui”	52,66 pontos	22 pontos (antes do Recurso eram 12 pontos)	74,66 pontos

III - Ato contínuo, diante do novo quadro de pontuação decorrente do Recurso interposto e reavaliação da decisão pela Subcomissão, com fulcro no subitem 8.3.3. do Edital, fica concedido novamente o prazo para eventual interposição recursal, o qual será de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão no D.O.M. (Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Posse), sob pena de preclusão.

IV - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 09 de setembro de 2025.

Joseani D. Bassani Torres
Agente de Contratação

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 205/2025 - Processo Administrativo nº 4482/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio

De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de papelaria, desertos e fracassados do PE 127/2025, para atender a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 010A/2026.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, inscrita

no CNPJ sob nº 02.573.131/0001-93

Fornecedor: Ricardo Gonçalves Itapira - 02.573.131/0001-93

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 2.266,15

Lote: 3 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 29 de Janeiro de 2026 as 09:11:16

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTOLINA 50X66CM - CORES DIVERSAS	ALOFORM	5 Pote(s)	R\$ 63,50	R\$ 317,50
Valor total Contratado:					R\$ 317,50

Lote: 4 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 29 de Janeiro de 2026 as 09:11:19

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLA PARA DECOUPAGE 250G	TEKKOND	100 Unidade(s)	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.008,00

Lote: 5 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 29 de Janeiro de 2026 as 09:11:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 100	TATU	15 Unidade(s)	R\$ 1,23	R\$ 18,45
Valor total Contratado:					R\$ 18,45

Lote: 6 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 29 de Janeiro de 2026 as 09:11:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180	TATU	50 Unidade(s)	R\$ 1,23	R\$ 61,50
Valor total Contratado:					R\$ 61,50

Lote: 7 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 29 de Janeiro de 2026 as 09:11:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ORGANIZADOR DE MESA 4 PEÇAS ARAMADO PRETO	KIT	30 Unidade(s)	R\$ 27,24	R\$ 817,20
Valor total Contratado:					R\$ 817,20

Lote: 8 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 29 de Janeiro de 2026 as 09:11:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PASTA PLASTICA C/ELAST. 3 CM	ACP	15 Unidade(s)	R\$ 2,90	R\$ 43,50
Valor total Contratado:					R\$ 43,50

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.266,15 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **11 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **10 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 20 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 205/2025 - Processo Administrativo nº 4482/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de papelaria, desertos e fracassados do PE 127/2025, para atender a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 010B/2026.

Empresa: RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 4.753,50
--	--------------

Lote: 9 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 29 de Janeiro de 2026 as 09:11:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	TELA PARA PINTURA 50X70	SOUZA	150 Unidade(s)	R\$ 31,69	R\$ 4.753,50
Valor total Contratado:					R\$ 4.753,50

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 4.753,50 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **11 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **10 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 20 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 183/2025 – Processo Administrativo nº 4038/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de conjunto de uniformes para a Secretaria Municipal de Saneamento do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 007/2026.

Empresa: BERNARDINO DA LUZ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.073/0001-31

Fornecedor: BERNARDINO DA LUZ CONFECÇÕES LTDA - 13.936.073/0001-31

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 23.313,32

Lote: 1 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 10 de Novembro de 2025 as 09:11:42

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TAMANHO 38	PRÓPRIA	16 Unidade(s)	R\$ 107,10	R\$ 1.713,60
2	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TAMANHO 40	PRÓPRIA	31 Unidade(s)	R\$ 107,10	R\$ 3.320,10
3	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TAMANHO 42	PRÓPRIA	26 Unidade(s)	R\$ 107,10	R\$ 2.784,60
4	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TAMANHO 44	PRÓPRIA	25 Unidade(s)	R\$ 107,10	R\$ 2.677,50
5	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TAMANHO 46	PRÓPRIA	16 Unidade(s)	R\$ 107,10	R\$ 1.713,60
6	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TAMANHO 48	PRÓPRIA	13 Unidade(s)	R\$ 107,10	R\$ 1.392,30
7	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TAMANHO 52	PRÓPRIA	13 Unidade(s)	R\$ 107,40	R\$ 1.396,20
Valor total Contratado:					R\$ 14.997,90

Lote: 3 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 10 de Novembro de 2025 as 09:11:47

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA PV - TAMANHO G	PRÓPRIA	30 Unidade(s)	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
2	CAMISETA MANGA CURTA PV - TAMANHO GG	PRÓPRIA	22 Unidade(s)	R\$ 41,00	R\$ 902,00
3	CAMISETA MANGA CURTA PV - TAMANHO M	PRÓPRIA	32 Unidade(s)	R\$ 41,30	R\$ 1.321,60
4	CAMISETA MANGA CURTA PV - TAMANHO P	PRÓPRIA	18 Unidade(s)	R\$ 42,00	R\$ 756,00
5	CAMISETA MANGA CURTA PV - TAMANHO XG	PRÓPRIA	18 Unidade(s)	R\$ 45,00	R\$ 810,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.019,60

Lote: 4**Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 2

Início da Etapa de lances em 10 de Novembro de 2025 as 09:11:49

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA MANGA LONGA PV TAMANHO G	PRÓPRIA	19 Unidade(s)	R\$ 45,14	R\$ 857,66
2	CAMISETA MANGA LONGA PV TAMANHO GG	PRÓPRIA	13 Unidade(s)	R\$ 45,14	R\$ 586,82
3	CAMISETA MANGA LONGA PV TAMANHO M	PRÓPRIA	17 Unidade(s)	R\$ 45,14	R\$ 767,38
4	CAMISETA MANGA LONGA PV TAMANHO P	PRÓPRIA	12 Unidade(s)	R\$ 45,14	R\$ 541,68
5	CAMISETA MANGA LONGA PV TAMANHO XG	PRÓPRIA	12 Unidade(s)	R\$ 45,19	R\$ 542,28
Valor total Contratado:					R\$ 3.295,82

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 23.313,32 (Vinte e três mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **12 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **11 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 19 de fevereiro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica****Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01/2026****Processo Administrativo nº 18.389/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Jurídica-Legislativa para a revisão, atualização e adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I) e demais condições estabelecidas no edital.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025.

A sessão está agendada para 26/02/2025 às 9h, e os detalhes do edital podem ser consultados no site da BBMNet (www.novobbmnet.com.br) ou no site da Câmara Municipal (www.camarasaposse.sp.gov.br).

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de fevereiro de 2026.

Adalberto Bergo Filho

Presidente da Câmara

Plano de Contratação Anual - PCA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR.
ATTÍLIO BERGO”**

Rua Santo Antônio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 (PCA 2026)

Rua Santo Antônio, nº 400
Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo.
E-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br
Fone: (19) 3896-1676 / 3896-3342



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

I – OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias quando necessários;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2026. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificaram-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026.

III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2024 e 2025, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Vencimentos e vantagens, Serviços de pessoa jurídica, Aporte de deficit Atuarial, aquisição de equipamentos, Obras e Instalações e material de consumo, bem como material de expediente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2025.

Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse planejará, no primeiro bimestre de 2026, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

(ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

VII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 4 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

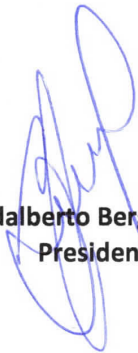
o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: www.camarasaposse.sp.gov.br, com acesso público a toda a sociedade.

Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2026.


Adalberto Bergo Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 – Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026 ANEXO I

Nº	Requisitante	Descrição do Objeto	Expectativa de Contratação	Prioridade	Quantidade Estimada	Valor Estimado	Justificativa	Natureza da Despesa
1	Gabinete	Serviço de fornecimento de energia elétrica	Janeiro	Alta	12 meses	6.000,00	Serviço essencial: o Legislativo de Santo Antônio de Posse é atendido pelo serviço de energia através da empresa Elektro, cuja empresa goza do direito de exploração dos serviços energéticos em do Estado de São Paulo.	3.3.90.39.43
2	Gabinete	Serviço de Abastecimento de água tratada e coleta de esgoto.	Janeiro	Alta	12 meses	3.200,00	Serviço essencial: o Legislativo de Santo Antônio de Posse é atendido pela Secretária Municipal de Saneamento.	3.3.90.39.44
3	Gabinete	Fornecimento de serviço de manutenção elétrica predial	Janeiro à Dezembro	Alta	12 meses	12.000,00	Fornecimento quando necessário de mão de obra especializada de instalação, reparo e manutenção de sistema elétrico interno, Padrão de entrada, rede, fios, caixa de força, disjuntores, motores dos protões, do prédio do Poder Legislativo Municipal.	3.3.90.36.99
4	Gabinete	Contratação do seguro predial	Janeiro	Média	12 meses	6.000,00	A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de seguro predial destinado à cobertura do imóvel público onde funciona a sede da Câmara Municipal, com vistas à proteção do patrimônio público contra eventuais sinistros que possam causar danos estruturais, elétricos, patrimoniais e/ou responsabilidade civil perante terceiros.	3.3.90.39.69
5	Gabinete	Contratação de seguro dos veículos oficiais	Janeiro	Média	12 meses	8.000,00	A contratação de seguro para veículos oficiais visa à proteção do patrimônio público, à mitigação de riscos financeiros decorrentes de sinistros e à garantia da continuidade dos serviços públicos. Os	3.3.90.39.69



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

							veículos pertencentes à frota municipal estão sujeitos a acidentes, furtos, roubos e danos a terceiros, situações que podem gerar elevado impacto ao erário.	
6	Gabinete	Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica-legislativa para a revisão, atualização e adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Posse/SP	Fevereiro	Média	01 Mês	45.000,00	Trata-se de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, que demanda conhecimento jurídico específico e experiência em técnica legislativa, a fim de garantir segurança jurídica, modernização normativa, coerência sistêmica e fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.	3.3.90.36.99
7	Gabinete	Treinamentos para: equipe de licitação, atendimento ao público, contábil e jurídico.	Janeiro Abril Junho	Média	03 meses	13.000,00	Fornecimento de serviço especializado de treinamento e capacitação para as atividades desenvolvidas pelos setores administrativos do Poder Legislativo e também do Corpo Legislativo para o aprimoramento das atividades desenvolvidas, atualização de métodos, rotinas, técnicas, normas e tecnologia empregada.	3.3.90.39.05
8	Gabinete	Fornecimento de serviço de manutenção predial – calhas, rufos e pingadeiras.	Março	Média	01 mês	12.000,00	Fornecimento quando necessário de mão de obra especializada de instalação, reparo e manutenção de sistemas de calhas, dutos, rufos e pingadeiras dos prédios do Poder Legislativo Municipal.	3.3.90.39.99
9	Gabinete	Fornecimento de telefonia fixa	Janeiro	Média	12 meses	6.000,00	Manter telefone fixo na Câmara Municipal é essencial para garantir canal oficial, estável e institucional de comunicação com a população, órgãos públicos e demais instituições, assegurando atendimento contínuo, transparência e formalidade nos atos administrativos.	3.3.90.39.58
10	Gabinete	Serviço de manutenção de sistema de ar condicionado.	Março e Outubro	Média	02 meses	12.000,00	Contratação de serviço especializado quando necessário para manutenção do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal, atualmente composto de 17 aparelhos.	3.3.90.39.99
							Contratar serviço de internet para a Câmara	3.3.90.39.58



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

11	Gabinete	Fornecimento de Internet	Fevereiro	Média	12 meses	12.000,00	Municipal é indispensável para garantir o funcionamento das atividades administrativas e legislativas, incluindo tramitação eletrônica de processos, transmissões de sessões, acesso a sistemas oficiais, portais de transparência e comunicação institucional, assegurando eficiência, publicidade e continuidade do serviço público.	
12	Gabinete	Aquisição de coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse	Fevereiro	Média	12 meses	13.000,00	A presente contratação de serviço de coffee break justifica-se pela necessidade de atendimento às reuniões oficiais, audiências públicas, sessões solenes e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal, garantindo adequada recepção aos participantes, manutenção da organização dos trabalhos e preservação da imagem institucional do Poder Legislativo, em observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.	3.3.90.30.00
13	Gabinete	Prestação de serviços de jardinagem, compreendendo manutenção do jardim principal (área externa), jardim de inverno (área interna), limpeza do estacionamento.	Março	Média	12 meses	10.000,00	A presente contratação de serviços de jardinagem, compreendendo a manutenção do jardim principal (área externa), do jardim de inverno (área interna) e a limpeza do estacionamento, justifica-se pela necessidade de conservação, organização e adequada apresentação das dependências da Câmara Municipal.	3.3.90.30.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

14	Gabinete	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem de estacionamento e Pintura de demarcação de solo (sinalização horizontal) na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.	Março	Baixa	01 Mês	11.000,00	A lavagem do estacionamento é tecnicamente necessária para a remoção de resíduos sólidos, poeiras impregnadas, óleos e demais contaminantes que aceleram o processo de degradação do pavimento, contribuindo para a conservação da superfície, mitigação de riscos de escorregamento e manutenção das condições sanitárias do local. A reexecução da sinalização horizontal das vagas mostra-se indispensável em razão do desgaste natural da pintura existente, ocasionado por intempéries e tráfego contínuo de veículos, comprometendo a visibilidade, o ordenamento das vagas e a segurança dos usuários	3.3.90.39.99
15	Gabinete	Aquisição de ar condicionado com instalação: 02 und de 9.000 btus 02 unds de 18.000 btus 04 unds de 80.000 btus 01 cortina de ar	Janeiro	Média	01 mês	130.000,00	Justifica-se a contratação pela necessidade de garantir conforto térmico adequado, maior eficiência energética e sustentabilidade ambiental nas dependências públicas, diante da obsolescência dos equipamentos atuais. A modernização também reduzirá custos com manutenção corretiva e melhorará o desempenho térmico dos ambientes de trabalho e atendimento ao público.	4.4.90.52.99
16	Gabinete	Aquisição de água mineral	Janeiro	Média	12 meses	4.000,00	A aquisição de água mineral justifica-se para garantir hidratação adequada a vereadores, servidores e munícipes durante sessões e atendimentos. A medida assegura o fornecimento de água potável de qualidade, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a adequada recepção do público nas dependências da Câmara Municipal.	3.3.90.30.99
17	Gabinete	Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de 07 unidades de caixas d'água de 1.000 Litros	Abril e Outubro	Média	02 meses	8.000,00	Justifica-se a contratação desses serviços como medida preventiva e obrigatória para assegurar condições adequadas de higiene e saúde nos ambientes de trabalho e no abastecimento de água.	3.3.90.39.99



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

		de plástico						
18	Gabinete	Fornecimento de serviço de manutenção veicular	Janeiro à Dezembro	Baixa	12 meses	10.000,00	Fornecimento periódico e quando necessário, de todos os serviços dispensados na manutenção do veículo Oficial do Poder Legislativo, como manutenções obrigatórias, preventivas e de emergências para garantir o perfeito funcionamento do veículo, conforme normas de trânsito e manual do fabricante.	3.3.90.39.99
19	Gabinete	Serviço de lavagem dos veículos oficiais	Janeiro à Dezembro	Baixa	12 meses	2.000,00	Quando necessário, permitindo a conservação das condições de limpeza e higiene do veículo oficial para atividades Administrativas e Legislativas.	3.3.90.39.99
20	Gabinete	Aquisição de motores para os portões de acesso à Câmara.	Fevereiro	Baixa	01 mês	4.000,00	A instalação de motores nos portões da Câmara Municipal visa aumentar a segurança, melhorar o controle de acesso, garantir mais agilidade na entrada e saída de veículos e preservar o patrimônio público.	4.4.90.52.99
21	Gabinete	Locação de máquinas de equipamentos xerograficas.	Outubro	Baixa	12 meses	7.200,00	A contratação por meio de locação proporciona redução de custos com manutenção, reposição de peças e suporte técnico, além de assegurar equipamentos atualizados e em pleno funcionamento, promovendo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos	3.3.90.39.12
22	Gabinete	Serviços Gráficos e Visual	Março	Baixo	01 mês	13.000,00	A contratação de serviços gráficos e de comunicação visual é necessária para a produção de materiais institucionais e informativos, garantindo adequada divulgação dos atos oficiais, padronização visual e transparência das atividades da Câmara Municipal.	3.3.90.39.99
23	Gabinete	Aquisição de Serviços Técnicos Profissionais de Sistema de Informação	Junho	Alta	12 meses	77.000,00	A contratação de serviços técnicos profissionais de sistema de informação é necessária para garantir o adequado funcionamento, manutenção, suporte e atualização dos sistemas utilizados pela Câmara Municipal, assegurando a eficiência na gestão administrativa e legislativa, bem como transmitir as sessões e etc.	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

24	Gabinete	Aquisição de mobiliário: Longarinas, mesa, cadeiras de reunião, cadeiras executiva, mesa da cozinha	Março	Média	01 mês	70.000,00	A aquisição de longarinas, mesas e cadeiras de reunião, cadeiras executivas e mesa para cozinha justifica-se pela necessidade de substituição de mobiliário antigo (em uso desde 2006), atualmente desgastado pelo tempo, visando garantir melhores condições de trabalho, conforto, segurança e adequado atendimento ao público, além de preservar a organização e funcionalidade dos ambientes da Câmara Municipal.	4.4.90.52.42
25	Gabinete	Contratação de prestação de serviços técnicos para planejamento, organização, execução e acompanhamento de Concurso Público da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.	Março	Média	01 mês	8.000,00	A contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público justifica-se pela necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme o art. 37, II, da Constituição Federal. A complexidade técnica do certame exige empresa com experiência e estrutura adequada, garantindo legalidade, transparência, isonomia entre os candidatos e segurança jurídica em todas as etapas do processo.	3.3.90.39.99
26	Gabinete	Material de copa e cozinha	Janiero à Dezembro	Baixa	12 meses	12.000,00	A aquisição, quando fizer necessário, de material de copa e cozinha é necessária para garantir reposição contínua, evitar desabastecimento e assegurar o regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal, com melhor planejamento e economicidade.	3.3.90.30.99
27	Gabinete	Serviços de confecção de placas de festividades e homenagens	Outubro Novembro Dezembro	Baixa	03 meses	10.000,00	A contratação para confecção de placas e medalhas de honrarias visa possibilitar a formalização de homenagens aprovadas pelo Poder Legislativo, destinadas a reconhecer e valorizar cidadãos, autoridades ou instituições que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou institucional do município	3.3.90.39.99
28	Gabinete	Aquisição de material de higiene	Janiero à Dezembro	Alta	12 meses	4.000,00	A aquisição, quando se fizer necessário, de material de higiene para garantir a limpeza, conservação e condições adequadas de saúde no ambiente da Câmara Municipal, assegurando bem-estar a servidores, vereadores e munícipes, além de	3.3.90.30.22



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

							atender às normas sanitárias vigentes.	
29	Gabinete	Aquisição de material de limpeza.	Janiero à Dezembro	Alta	12 meses	15.000,00	A aquisição, , quando se fizer necessário, de material de limpeza para assegurar a higienização e conservação das dependências da Câmara Municipal, garantindo ambiente adequado, organizado e saudável para servidores, vereadores e público em geral.	3.3.90.30.22
30	Gabinete	Aquisição de material de papelaria.	Janiero à Dezembro	Média	12 meses	13.000,00	A aquisição, quando se fizer necessário, de material de papelaria para garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, assegurando a continuidade dos trabalhos internos e a adequada formalização dos documentos oficiais.	3.3.90.30.16
31	Gabinete	Aquisição de materiais perecíveis.	Janiero à Dezembro	Alta	12 meses	15.000,00	A aquisição, quando se fizer necessário, de materiais perecíveis para atender às demandas contínuas da Câmara Municipal, especialmente em reuniões, sessões e eventos institucionais, garantindo adequado atendimento e reposição regular dos itens de consumo imediato.	3.3.90.30.07
32	Gabinete	Aquisição de material elétrico.	Janiero à Dezembro	Média	12 meses	12.000,00	A aquisição, quando se fizer necessário, de material elétrico é necessária para manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal, garantindo segurança, pleno funcionamento dos equipamentos e continuidade dos serviço públicos.	3.3.90.30.25
33	Gabiente	Substituição do toldo em frente da Câmara.	Março	Média	01 mês	9.600,00	A substituição do toldo da fachada da Câmara Municipal é necessária para garantir maior segurança aos cidadãos, reduzir custos de manutenção e oferecer uma imagem moderna e valorizada da instituição	3.3.90.39.99
34	Gabinete	Manutenção predial em geral	Janeiro à Dezembro	Média	12 meses	13.000,00	A manutenção predial, quando se fizer necessário, é essencial porque atua de forma técnica para preservar a integridade e o desempenho da edificação.	3.3.90.39.99
35	Gabinete	Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas,	Julho	Média	12 meses	12.000,00	“A contratação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas e aplicativos voltados à gestão do processo legislativo assegura a continuidade operacional, a segurança	3.3.90.39.99



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

		aplicativos de informática para gestão do processo legislativo					da informação, a atualização tecnológica e a conformidade legal, garantindo eficiência e confiabilidade às atividades parlamentares	
36	Gabinete	Prestação de serviço fornecendo diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Câmara Municipal.	Dezembro	Média	12 meses	6.300,00	A contratação do boletim diário de publicações justifica-se para garantir o acompanhamento tempestivo de atos oficiais e prazos processuais envolvendo a Câmara Municipal, assegurando eficiência administrativa, prevenção de prejuízos e observância aos princípios da legalidade e segurança jurídica.	3.3.90.39.99
37	Gabinete	Contratação de uma empresa voltada ao serviço de locação de 01 (um) máquina automática de café e bebidas quentes, incluindo limpeza mensal, manutenção corretiva e preventiva	Dezembro	Média	12 meses	18.000,00	Justifica-se pela necessidade de oferecer suporte adequado a reuniões, sessões e atendimentos institucionais, garantindo comodidade a servidores, autoridades e munícipes.	3.3.90.39.12
38	Gabinete	Publicação do extrato de contrato oriundo de licitação ou contratação direta em jornal de circulação	Janeiro à Dezembro	Alta	12 meses	4.900,00	Justifica-se para assegurar a transparência dos atos administrativos e o cumprimento do princípio da publicidade, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021. Tal medida confere eficácia ao ato, amplia o controle social e garante a regularidade formal do procedimento, resguardando a Administração Pública quanto à legalidade e validade da contratação.	3.3.90.39.90
39	Gabinete	Contratação de empresa especializada para limpeza do sistema fotovoltaico da sede da Câmara Municipal	Fevereiro e Agosto	Média	02 meses	1.300,00	Justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência energética e o pleno desempenho dos painéis solares, evitando perdas na geração de energia decorrentes do acúmulo de sujeira e resíduos.	3.3.90.39.78
40	Gabinete	Contratação de empresa para elaboração dos	Março	Média	01 mês	40.000,00	A contratação justifica-se pela inexistência de corpo técnico próprio para elaboração dos	3.3.90.39.05



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

		projetos executivos estruturais (metálico e concreto armado) e elétricos necessários à instalação de plataforma elevatória na Câmara Municipal					projetos estruturais e elétricos da plataforma elevatória, sendo necessária empresa especializada para garantir conformidade técnica, segurança e atendimento às normas vigentes.	
41	Gabinete	Contratação de empresa para aquisição e instalação de plataforma elevatória na Câmara Municipal.	Abril	Média	03 meses	150.000,00	Justifica-se pela necessidade de garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente, assegurando inclusão, segurança e atendimento ao interesse público.	4.4.90.52.99
42	Gabinete	Serviço de recarga de extintores de incêndio e teste das mangueiras dos hidrantes	Agosto	Alta	01 mês	1.600,00	Contratação do serviço de recarga de extintores e testes nas mangueiras dos hidrantes em observância as normas NR 23 e Lei 13425/2017.	3.3.90.39.99
43	Gabinete	Contratação de empresa para locação de enfeites natalinos.	Setembro	Baixa	02 meses	25.000,00	Justifica-se pela necessidade de ornamentação institucional do prédio público durante o período festivo, promovendo integração com a comunidade e valorização do espaço público, sem a geração de custos permanentes de aquisição e armazenamento, observando-se os princípios da economicidade e eficiência administrativa.	3.3.90.39.99
44	Gabinete	Aquisição de uniforme para os servidores	Março	Baixa	01 mês	8.000,00	Justifica-se pela necessidade de padronização da identificação funcional, fortalecimento da imagem institucional e garantia de adequadas condições de apresentação no exercício das atividades públicas, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público	3.3.90.30.99
45	Gabinete	Aquisição de material de informática	Maio	Média	01 mês	20.000,00	Justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas, assegurando suporte tecnológico eficiente aos servidores e à gestão pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público	3.3.90.30.17



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

46	Gabinete	Contratação de empresa para confecção de vídeo institucional	julho	Média	01 mês	11.000,00	Justifica-se pela necessidade de promover a transparência das ações do Poder Legislativo, fortalecer a comunicação com a população e dar publicidade aos atos institucionais, em conformidade com o princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.	3.3.90.39.99
47	Gabinete	Aquisição de painel led	Agosto	Média	01 mês	45.000,00	Justifica-se pela necessidade de modernização dos meios de comunicação institucional, permitindo maior transparência, ampla divulgação de informações oficiais, pautas, sessões	4.4.90.52.99
48	Gabinete	Pedestal / Organizador de fila aço inox	Maio	Média	01 mês	5.000,00	Justifica-se pela necessidade de organizar o fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, garantindo maior controle, segurança e ordem no atendimento ao público e em eventos institucionais. O material em aço inox assegura durabilidade, resistência e melhor apresentação estética, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade	3.3.90.39.99
49	Gabinete	Manutenção nas janelas de vidro (troca das borrachas)	Maio	Média	01 mês	6.000,00	Justifica-se pela necessidade de assegurar adequada vedação, evitando infiltrações, entrada de poeira, ruídos excessivos e perdas térmicas, garantindo melhores condições de conservação do patrimônio público	3.3.90.39.99
50	Gabinete	Aplicação de insulfilm nas portas de vidro da Câmara Municipal.	Janeiro	Baixa	01 mês	3.800,00	Justifica-se pela necessidade de garantir maior controle térmico, redução da incidência solar e preservação da privacidade nos ambientes internos, contribui para a proteção do patrimônio, aumento da segurança e eficiência energética, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.	3.3.90.39.99
52	Gabinete	Serviço de pagamento automático que permite que você passe por pedágios, estacionamentos e outros serviços de mobilidade sem precisar parar.	Janeiro à Dezembro	Baixa	12 meses	1.400,00	Justifica-se pela necessidade de conferir maior agilidade e eficiência à utilização dos veículos oficiais, evitando filas, reduzindo o tempo de deslocamento e otimizando o cumprimento das atividades institucionais.	3.3.90.33.08



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

53	Gabinete	Hospedagem para vereadores e servidores em representação institucional.	Janeiro à Dezembro	Média	12 meses	30.000,00	Justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de permanência durante o cumprimento de compromissos oficiais fora do município, viabilizando a participação em reuniões, audiências, capacitações e demais atos de interesse público.	3.3.90.39.80
54	Gabinete	Contratação de serviço de transporte destinado ao deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal quando em representação institucional, para participação em reuniões, audiências, eventos oficiais, cursos, capacitações e demais compromissos de interesse público.	Janeiro à Dezembro	Média	12 meses	25.000,00	Justifica-se pela necessidade de assegurar a participação em reuniões, audiências, eventos oficiais, cursos e capacitações de interesse público, garantindo o regular desempenho das atividades legislativas e administrativas. A medida proporciona maior eficiência, planejamento e segurança nos deslocamentos oficiais, além de permitir melhor controle dos gastos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência	3.3.90.33.01
55	Gabinete	Fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e/ou etanol), destinado ao abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal	Janeiro à Dezembro	Média	12 meses	7.000,00	Justifica-se pela necessidade de garantir o regular funcionamento da frota de veículos oficiais, assegurando o deslocamento de vereadores e servidores para o exercício de atividades institucionais, administrativas e de representação oficial.	3.3.90.30.01
56		equipamentos e acessórios audiovisuais necessários para as nossas necessidades de modernização: (câmera digital profissional vídeo/foto – tipo mirrorless,	Maio	Média	01 mês	60.000,00	Aquisição de equipamentos e acessórios audiovisuais visa à modernização das atividades institucionais da Câmara Municipal, garantindo maior transparência, publicidade dos atos oficiais, qualidade na transmissão das sessões, reuniões e eventos, bem como melhor registro e arquivamento das atividades legislativas.	4.4.90.52.99



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –SP “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.830-114
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br - CNPJ 59.025.510/0001-66

		lentes profissionais intercambiáveis, tripé profissional para vídeo, estabilizador eletrônico (gimbal), sistema de iluminação led portátil, câmera para videomaker – conteúdos e redes sociais, microfone direcional (shotgun), gravador de áudio portátil, baterias extras e carregadores, computador para edição de vídeo, armazenamento externo, acessórios complementares, microfone profissional para podcast e entrevistas.						
57	Gabiente	Licença de softwares	Abril	Alta	01 mês	40.000,00	A aquisição de licenças de softwares é necessária para garantir a legalidade, segurança da informação e o bom funcionamento das atividades administrativas, assegurando eficiência e conformidade com a legislação vigente.	3.3.90.39.99
58	Gabinete	Aquisição de 01 veículo oficial	Outubro	Baixa	01 mês	150.000,00	Justifica-se pela necessidade de garantir o adequado deslocamento de vereadores e servidores em atividades institucionais, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos	4.4.90.52.99
59	Gabinete	Aquisição de 03 impressoras coloridas e 02 scanners	Maio	Baixa	01 mês	8.000,00	Justifica-se pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura administrativa, visando garantir maior eficiência, celeridade e qualidade na produção, digitalização e tramitação de documentos oficiais.	4.4.90.52.99

REFI\$ 2026

REGULARIZE SEUS DÉBITOS
COM A PREFEITURA

DESCONTOS DE ATÉ
1000%

À VISTA OU PARCELAMENTO EM
ATÉ 36X COM DESCONTO GRADUAL

19 DE FEVEREIRO

A 30 DE ABRIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



CALÇADA LIMPA é caminho seguro para todos



Cuidar da calçada
é responsabilidade
do proprietário.

Calçada
não é lugar
de entulho.

A construção de
calçadas melhora a
mobilidade urbana.

Quem obstrui a calçada fere o direito de ir e vir do outro. Ao mantê-la conservada, limpa e sem obstáculos, garante a segurança e a mobilidade de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. **A responsabilidade é sua, mas o benefício é para todos.**

DENÚNCIAS DE DESCARTE IRREGULAR



<https://eouve.com.br/#/ouvidoria>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CMDCA REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2026 COM DEFINIÇÃO DE PAUTAS ESTRATÉGICAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizou, no dia 3 de fevereiro, a primeira reunião do ano. O encontro marcou a abertura dos trabalhos de 2026, com a apresentação das boas-vindas aos conselheiros e a realização da eleição para presidente e vice-presidente do colegiado, com mandato de um ano, ocasião em que a Doutora Albani Lisboa foi reconduzida à presidência.

Entre os principais temas debatidos esteve a capacitação dos conselheiros titulares e suplentes, além do andamento da implementação da escuta especializada, incluindo a definição de fluxo de atendimento e a elaboração da legislação municipal para futura publicação.

A pauta também contemplou o alinhamento com as autoridades policiais — Guarda Civil Municipal e Polícia Militar — para tratar dos procedimentos relacionados à escuta especializada, fortalecendo a atuação integrada da rede de proteção.

Outro assunto discutido foi o programa Família Acolhedora, com a apresentação de visitas técnicas realizadas em outros municípios, bem como o reajuste do plano de trabalho do Lar Mãe Maria. Houve ainda a manifestação do representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, apresentação do extrato da conta do Fundo Municipal e tratativas sobre a Conferência CMDCA 2026.

Participaram da reunião autoridades da Segurança Pública, entre elas o comandante Pereira e o GCM Leandro, da Guarda Civil Municipal; o sargento Kleber, comandante GP da Polícia Militar do município; e o comandante Hudson, da 3ª Cia do 26º Batalhão da Polícia Militar do Interior (26º BPM/I), responsável pelas cidades de Itapira e Santo Antônio de Posse.



Também estiveram presentes representantes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde, Fazenda e Governo, além de entidades da sociedade civil, como a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a AMAR – Associação Mútua de Amor e Restauração, a Pastoral da Criança e o Centro de Caridade Jesus, Luz e Verdade.